



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

L E I Nº 4 2 1 5 **(28 DE OUTUBRO DE 2008)**

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, criando o item orçamentário da seguinte dotação:

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.2001.1005

4.4.90.51.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.200.000,00

TOTAL.....R\$ 2.200.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à sua execução serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser repassado através do Convênio com a Secretaria Estadual de Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de Outubro de 2008.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc